



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2659

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO
DE AGASALHOS E
COBERTORES EM
BOM ESTADO ATÉ
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,
no Fundo Social**



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2659

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	10
Licitações e Contratos	10
Autorização de Contratação Direta	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 134, de 02 de julho de 2026

(Designa a servidora pública Letícia Lopes Isiara para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, por motivo de férias do titular João Vitor Ferrarez)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, a servidora pública municipal Letícia Lopes Isiara, matrícula nº 83783, no período de 10 a 24 de agosto de 2026, por motivo de férias do titular João Vitor Ferrarez, matrícula nº 86329.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 202, de 23 de julho de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2026, Processo nº 180/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do

Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual a servidora Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, CPF nº ***543068** e como Fiscal Contratual a servidora Luciana Mara Vinha Berger, CPF nº ***774548**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026 – PROCESSO Nº 180/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos automotores de passeio, tipo Sedan, para apoio logístico das equipes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 203, de 23 de julho de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato referente à Inexigibilidade nº 051/2026, Processo nº 214/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual a servidora Simone Rosana Vieira dos Santos, CPF nº ***438331** e como Fiscal Contratual o servidor Tulio César Godas, CPF nº ***952238**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente à INEXIGIBILIDADE Nº 051/2026 – PROCESSO Nº 214/2026, cujo objeto é a contratação do show do cantor Nani Azevedo para apresentação no dia 06 de agosto de 2026, na Concha Acústica “Professor Geraldo Alves Machado”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de julho de 2026.



Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 204, de 23 de julho de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de nove dias de gozo de férias da servidora Aline Mara Henrique Gracia Soares, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos nove dias de gozo de férias da servidora pública municipal Aline Mara Henrique Gracia Soares, matrícula nº 55131-2, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 27 de julho de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 04 a 12 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 205, de 23 de julho de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias da

servidora Bruna Roberta Hongaro Zanetti Martin, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Bruna Roberta Hongaro Zanetti Martin, matrícula nº 65980, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 17 de julho de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 13 a 17 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 206, de 23 de julho de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de quatro dias de gozo de férias do Procurador Geral do Município Douglas Lisboa da Silva, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos quatro dias de gozo de férias do Procurador Geral do Município, Douglas Lisboa da Silva, matrícula nº 55395, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 24 de julho de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para a data de 13 a 16 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal
Guilherme Murasse Davanço
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal
da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 207, de 23 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Leandro Ramos Carvalho de Oliveira para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Fabiano Madrid Motos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Leandro Ramos Carvalho de Oliveira, matrícula nº 87209-2, para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, por motivo de férias do titular Fabiano Madrid Motos, matrícula nº 82394-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 29 de julho de 2026, às 10h00min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 1º Semestre de 2026.

Votuporanga, 21 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO GÓES LIÉVAMA

Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP e CPAP, para atendimento de Ações Judiciais, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2025 - PROCESSO Nº 309/2025 e seus anexos.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de julho de 2026, ou seja, até o dia 23 de julho de 2027.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	025.003.024	SER	72	Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP com ventilação com pressão e garantia de volume. Equipamento com dois níveis de pressão positiva, na fase inspiratória e expiratória, IPAP - 4 a no mínimo 30 cm H2O, EPAP - 4 a no mínimo 25 cm H2O, CPAP - 4 a no mínimo 20 cm H2O, frequência respiratória ajustável, alarmes integrados. Modos ventilatórios: CPAP, espontâneo (S), assistida controlada (ST), controlada (PC), umidificador aquecido. Nobreak (no mínimo 1,2kva). Acessórios: câmara para umidificador aquecido, filtro e ressuscitador manual (ambu) adulto/infantil em silicone com máscara adaptada ao paciente se necessário. Reposição dos acessórios: circuito não invasivo com inclusão de máscara oronasal ou nasal, válvula exalatória, conectores para entrada de oxigênio se não presente em BIPAP, fixador de máscara, filtro, adaptador de traqueia a cada 3 (três) meses, sem custo ou ônus para municipalidade. A instalação deverá ser feita no prazo de 24 horas, após solicitação, na residência do paciente ou em hospital, acompanhada pelo profissional fisioterapeuta da empresa contratada.	R\$ 326,30	R\$ 342,84	R\$ 24.684,48	
	02	025.003.026	SER	120	Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho CPAP automático autotest, com medidor de índice de apneia - hipopneia, com máscara facial em acrílico transparente com válvula exalatória, bocal em silicone ou gel atóxico, e head gear em neoprene para fixação ao rosto, entrada suplementar para conexão de cânula de oxigênio, com as seguintes configurações: faixa de pressão: 4 a 20 cm H2O; tempo de rampa: 0 a 45 minutos; ajustes: teclado; dados da memória: data/tempo, duração com pressão, uso da rampa; energia elétrica: 110 – 240 V AC automático e 12 VDC; outros: controle integrado para umidificação aquecida, teclado iluminado, alarme de vazamentos da máscara. Apresentar certificado de registro na ANVISA do equipamento/material. Garantia mínima do produto: 01 ano. Acessórios: CPAP com umidificador; tubo (traqueia) 2m; cartão de dados SD (1GB de memória); cabo de energia; fonte de energia; manuais em português; filtro; bolsa de transporte. Reposição dos acessórios: circuito não invasivo, filtro, adaptador de traqueia a cada 3 (três) meses, e a máscara facial (tamanho a definir no momento da instalação) deverá ser trocada a cada 6 (seis) meses, sem custo ou ônus para municipalidade. A instalação deverá ser feita no prazo de 24 horas, após solicitação, na residência do paciente ou em hospital, acompanhada pelo profissional fisioterapeuta da empresa contratada a fim de instalar o aparelho, realizar a programação dos parâmetros.	R\$ 186,50	R\$ 195,96	R\$ 23.515,20	R\$ 80.798,88
	03	025.003.025	SER	48	Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho de ventilação pulmonar tipo BIPAP/CPAP com bateria interna para distúrbios respiratórios, com fonte de energia de 110V e 220V (Bivolt), bateria interna que garanta ao mínimo de 3-4 horas de funcionamento, e equipamento com rotina atualizada de auto testes e calibração e nível de pressão acústica até 31dBA. Equipamento com dois níveis de pressão positiva, na fase inspiratória e expiratória, IPAP - 4 a no mínimo 40 cm H2O com fluxo de até 175l/min, EPAP - 4 a no mínimo 25 cm H2O, CPAP- 4 a no mínimo 20 cm H2O, com ajuste progressivo de valores pressóricos por inclusão de rampa: 0-45 minutos ou 0-60 minutos), frequência respiratória ajustável, alarmes integrados e tela de monitoramento de parâmetros que permita leitura de volume corrente, vazamentos e pressão atingida, tempo de subida/descida com duração ajustável entre as transições de inspiração/expiração. Modos ventilatórios: AVAPS ou volume garantido, CPAP, espontâneo (S), assistido (ST) e controlado (PC). Acessórios: câmara para umidificador aquecido integrado, filtro de proteção do BIPAP e reanimador manual ("ambu") adulto/infantil em silicone com máscara acoplada. Traqueia a cada 3 (três) meses, bateria a cada 6 meses, sem custo ou ônus para municipalidade, possibilidade de ajuste por máscara nasal ou oronasal (adulto ou pediátrico) e tamanho adequado com interface em gel atóxico/silicone para adequar-se à patologia/demanda/indicação e para correto acoplamento com o paciente ou conexão para traqueostomia se necessário, válvula exalatória	R\$ 646,38	R\$ 679,15	R\$ 32.599,20	



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
					inclusa na máscara ou válvula exalatória avulsa, fixador de máscara, porta de entrada de oxigênio em BIPAP ou conector com entrada para conexão de cânula de oxigênio. Bateria interna de 3-4 horas de duração e nobreak com no mínimo 1,2 kva. Reposição dos acessórios: circuito não invasivo, adaptadores de traqueia para ventilação conforme necessidade, filtro barreira ou HEPA, filtro. A instalação deverá ser feita no prazo de 24 horas, após solicitação, na residência do paciente ou em hospital, acompanhada pelo profissional fisioterapeuta da empresa contratada.				
VALOR TOTAL DO GRUPO									R\$ 80.798,88

PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2025 – Processo – 309/2025. Assinatura: 22 de julho de 2026.
GUILHERME MURASSE DAVANÇO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 23/07/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026 PROCESSO Nº 222/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de troféus e medalhas personalizadas para premiação de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, e de Cultura e Turismo, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 10/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 23/07/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026 PROCESSO Nº 221/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 10/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 23/07/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVANDRO M. RAMOS & CIA. LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais pela Secretaria Municipal de Saúde (5), durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026 - PROCESSO Nº 189/2026.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	01	001.022.702	BIS	32	Peróxido de Benzoíla 50mg/g (5%), gel, bisnaga de 20 g.	CIMED	R\$ 49,97	R\$ 1.599,04
03	03	001.062.686	UND	16	Protetor solar corporal (BLOSKIN FPS 30), loção cremosa, com filtros UVA + UVB e extrato de chá verde, fator de proteção solar 30, frasco com 120g.	BLOSKIN	R\$ 74,97	R\$ 1.199,52
Valor Total							R\$ 2.798,56	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026 - PROCESSO Nº 189/2026 - Valor global: R\$ 2.798,56 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23 de julho de 2026.



GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 23/07/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 PROCESSO Nº 167/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de hospedagem (diária/hotel) para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): VILLE HOTEL GRAMADAO DE VOTUPORANGA LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 400.993,00 (quatrocentos mil, novecentos e noventa e três reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 400.993,00 (quatrocentos mil, novecentos e noventa e três reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 23/07/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026 PROCESSO Nº 190/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (2) para utilização nos atendimentos das Ações Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 2.072,50 (dois mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.072,50 (dois mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 10.745,00 (dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais); o item 5, com o valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.259,30 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.239,30 (vinte e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 8, com o valor de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais). GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA o item 3, com o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. o item 4, com o valor de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 38.357,80 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 23/07/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 - PROCESSO Nº 089/2026

Objeto: Aquisição de veículos, máquinas e carreta reboque, zero quilômetro, com a finalidade de atender às demandas crescentes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal da Educação, bem como à moderniza16 municipal, a ser custeada por meio de contratação de OPERAÇÃO DE CRÉDITO junto à Desenvolve São Paulo – Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: NOROMAK CAMINHOS E ONIBUS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 933.300,00 (novecentos e trinta e três mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 933.300,00 (novecentos e trinta e três mil e trezentos reais). SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA o item 3, com o valor de R\$ 1.203.300,00 (um milhão, duzentos e três mil e trezentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 412.600,00 (quatrocentos e doze mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.615.900,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil e novecentos reais). RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais). TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O item 5 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.042.200,00 (três milhões, quarenta e dois mil e duzentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 23/07/2026.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2026 – Processo 220/2026, para Aquisição em caráter emergencial de medicamentos, para Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de Votuporanga/SP.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 49.851.154/0001-86 VALOR: R\$ 72.570,00

EMPRESA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 49.228.695/0001-52 VALOR: R\$ 10.998,00

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 23/07/2026.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 - Processo nº 013/2026**, para realização da despesa de curso "Responsável pelo Patrimônio Público - Como Organizar o Setor Patrimonial do Município".

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

CNPJ: 01.704.233/0001-38

VALOR: R\$ 400,00.

Votuporanga, SP, 23 de julho de 2026

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Votuporanga, 23 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº. 001/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 DE CANDIDATOS
APROVADOS.**

Osvaldo Carvalho da Silva, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto à Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
32º	JOSÉ CÁSSIO GIMENEZ	0540461

TÉCNICO EM SANEAMENTO XIV - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
4º	VANILTON NOVAIS DE OLIVEIRA	0535641



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27 DE JULHO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

1 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 93/2026 - 11/05/2026

Ementa: INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DE DÉFICIT HABITACIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO, ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA UTILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA.

2 PROJETO DE LEI Nº 94/2026 - 11/05/2026

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA.

3 PROJETO DE LEI Nº 117/2026 - 01/06/2026

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA MARIA DA PENHA NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): MARCÃO BRAZ.

4 PROJETO DE LEI Nº 124/2026 - 15/06/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EDSON PEBELINI GARCIA (TOM GARCIA), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.
AUTOR(A): O WARTÃO.

5 PROJETO DE LEI Nº 131/2026 - 22/06/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACERCA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): MARCÃO BRAZ.

6 PROJETO DE LEI Nº 136/2026 - 29/06/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA OZÉAS FELICIO SANTIAGO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE VISTA ALEGRE.
AUTOR(A): GASPAR.

Votuporanga/SP, 23 de julho de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 23/07/2026 16:06:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104923-8Q3B5D-6V4G5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br